



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/2026

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para fins de investigação acerca de indícios de irregularidades na execução e fiscalização de obras públicas e na prestação de serviços contratados por terceiros no âmbito do Município de Lajeado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 5º e 6º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário apreciou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acolhido, nos termos regimentais, o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para fins de investigação acerca de indícios de irregularidades na execução e fiscalização de obras públicas e na prestação de serviços contratados por terceiros no âmbito do Município de Lajeado.

Art. 2º O Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, acompanhado de seus fundamentos, documentos, mídias, anexos e conclusões, passa a integrar a presente Resolução para todos os fins legais e regimentais.

Art. 3º Ficam acolhidas as conclusões constantes do Relatório Final, especialmente no que se refere:

I – encerramento dos trabalhos investigatórios da Comissão Parlamentar de Inquérito;

II – encaminhamento de cópia integral do Relatório Final e dos documentos que o instruem aos órgãos e autoridades competentes, para ciência e adoção das providências que entenderem cabíveis;

III – às demais medidas, recomendações e providências indicadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito em seu Relatório Final.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Art. 4º A Mesa Diretora providenciará, após a aprovação plenária:

I – a publicação desta Resolução;

II – o envio do Relatório Final e de cópia desta Resolução ao Poder Executivo Municipal;

III – o encaminhamento, se for o caso, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, à autoridade policial e a outros órgãos competentes, conforme deliberação e conclusão constante do Relatório Final.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de abril de 2026.

MESA DIRETORA

Paula Daiana Thomas
Secretária

Aquiles José Mallmann
Vice-Presidente AD HOC

Oilquer João Soares dos Santos
Presidente




**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (76AB49A86FCD3F18) no site:
<https://citta.click/76AB49A86FCD3F18>

PROJETO DE RESOLUÇÃO		Autenticação
Protocolo 001608 de 22/04/2026 15:31:35		 76AB49A86FCD3F18
Documento	Processo	
000002 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: AQUILES JOSÉ MALLMANN
CPF: 907***.***15
Assinado em: 22/04/2026 15:13:24
Local: IP: 177.38.157.14

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS
CPF: 693***.***34
Assinado em: 22/04/2026 15:29:27
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29,4586, -51,9639

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: PAULA DAIANA THOMAS
CPF: 004***.***09
Assinado em: 22/04/2026 15:13:19
Local: IP: 191.243.6.26